



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 52 - LEI 14.133/21

Processo Administrativo nº 016/2026

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 05/03/2026
Área Requirante (Órgão / Unidade Orçamentária)	18000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO / 10011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda	EDIMARIA DA FONSECA LIMA SANTOS	
Matrícula / CPF	3986 / 002.***.***-82	
Email		
Telefone	794	

2. OBJETO
Necessidade de deslocamento de servidores, colaboradores e ou/ usuários no desempenho das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/Fundo Municipal de Assistência Social.
Destinação: Material permanente / equipamento.
Forma de Contratação Sugerida: Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Considerando a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho possui como finalidade executar políticas públicas voltadas à proteção social, promoção da cidadania e garantia de direitos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no município. Considerando adequado desenvolvimento das atividades institucionais, faz-se necessária a disponibilidade de veículo oficial que possibilite o deslocamento das equipes técnicas para a realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias atendidas pelos programas socioassistenciais, transporte de servidores para ações externas, participação em capacitações, articulação com outras instituições e atendimento às demandas administrativas e operacionais da Secretaria. Nesse contexto, a aquisição de veículo por meio de adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se medida vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite maior celeridade na contratação, redução de custos administrativos e aproveitamento de processo licitatório já realizado por outro órgão, no qual foram observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade. Além disso, a adesão à ata possibilita a obtenção do bem em condições previamente licitadas e com preços registrados compatíveis com o mercado, evitando a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório, o que demandaria maior tempo e recursos administrativos. Dessa forma, considerando a necessidade do veículo para garantir a continuidade e a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, bem como as vantagens administrativas e econômicas proporcionadas pela adesão à Ata de Registro de Preços, justifica-se a adoção desse procedimento para a aquisição do referido veículo, em conformidade com a legislação vigente.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade

[Handwritten signatures]

31562	<p>Nome: Veículo automotor zero quilômetro</p> <p>Especificação: Veículo automotor zero quilômetro, tipo passeio, carroceria tipo minivan ou similar, com capacidade mínima para 7 ocupantes incluindo o condutor, devidamente distribuídos em três fileiras de assentos, com quatro portas laterais e uma traseira tipo porta-malas (tampa vertical). Motorização mínima de 1.8 litros, com potência mínima de 105 cavalos, movido a combustível flex (álcool e gasolina), com transmissão automática, tração dianteira, direção com assistência elétrica, ar-condicionado com saída de ar para os bancos traseiros, vidros e travas elétricas, sistema de freios com ABS e EBD, airbags frontais (motorista e passageiro), banco do motorista com ajuste, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, computador de bordo, sistema de som com conectividade via Bluetooth e entrada USB, rodas de aço, pneus em perfeito estado (mínimo R14), estepe original, chave reserva, manual do proprietário, garantia mínima de fábrica de 12 meses, pintura sólida, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente e devidamente emplacado e licenciado no nome da contratante, sem ônus adicionais</p>	UND	1,0000
-------	--	-----	--------

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0061 - ASSISTENCIA SOCIAL E INCLUSIVA
Ação Orçamentária	8410 - PROCADSUAS
Natureza de Despesa	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento de Despesa	44905230 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Fonte de Recurso	16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	R\$ 155.000,0000

7. Informações Complementares

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	08/04/2026
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


 Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.


 Responsável